

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 149/2016 - GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

Compor a Comitê de Mortalidade Materna da FSCMP, de acordo com a relação de servidores abaixo relacionados.

Presidente da Comissão :

1. Marília Gabriela Queiroz da Luz - Médica mat. 57174675/3

Vice Presidente:

2. Gislânia Ponte Francês Brito - Médica mat. 57221212/3

Secretária:

3. Maria Flaviana Ferreira Barroso - Assistente Social mat. 57174479/1

MEMBROS EXECUTORES:

4. Belinete Lobato Cruz - Médica mat. 5824141/3

5. Nelma de Jesus Nogueira Machado - Médica - mat. 5745780/3

6. Etienne de Albuquerque Bastos - Médica Residente

7. Claudiana Fernandes Gonçalves Médica Residente

8. Liliãna do Nascimento Camarão Enfermeiro mat. 54184022/2

9. Márcia Cristina Sousa dos Santos - Enfermeiro mat. 57174961/1

10. Carmem Lucia Ferreira de Castro - Enfermeiro mat. 57173731/1

11. Silvana Wanderley Maciel - Psicólogo mat. 5313767/1

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 04 de Abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP e Exercício

Protocolo 947856

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 192/2016 - GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo nº 98 da Lei nº 5.810/94, a servidora **ROSANGELA LEÃO OLIVEIRA**, Médica, Id. Funcional nº 5518229-3, lotada na Gerência da Clínica Médica/UTI/ADULTO, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao triênio de 07.04.2008 a 06.04.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 01 de Abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 947840

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 188/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 4864.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **GABRIELLA MIRANDA LEDA**, Id. Funcional nº 5917762/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Gerência de Neonatologia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de **26/03/2016 a 21/09/2016**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 31 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 948008

PORTARIA Nº 187/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6028.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **MARIANA SOUZA RIBEIRO DE CARVALHO**, Id. Funcional nº 5923401/1, ocupante do cargo de Médico, lotada na Gerência de Tocoginecologia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de **26/03/2016 a 21/09/2016**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 31 de Março de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em Exercício

Protocolo 948012

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 196/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72 ,II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Casamento a servidora **Minyére Jaques Pereira**, matrícula nº 57199427-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Tocoginecologia, 08 (oito) dias no período de **23.03.2016 a 30.03.2016**, formalizada de acordo com a Certidão nº 0656560155.2016.2.00029.132.0008532-59.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício,

Protocolo 947827

PORTARIA Nº 194/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 02.05.2016, nos termos do Art. 93 da Lei nº 5.810/94, a pedido da servidora **MARIA ELIDIANE SOARES PALHETA MEDEIROS**, Técnica de Enfermagem, Matrícula Nº 5854733-2, lotada na Gerência de Assistência Farmacêutica desta Fundação, a Licença para Acompanhar Cônjuge (sem remuneração), através da Portaria 502/GAP/GP/FSCMP de 26.04.2014 DOE 502/2014 de 30.05.2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício

Protocolo 947834

PORTARIA Nº 193/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015.

CONSIDERANDO os termos do Artigo 72 ,II da Lei nº 5.810/1994 do Regime Jurídico Único,

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Casamento a servidora **Rosi Paula de Souza Nascimento**, matrícula nº 57192765-1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Neonatologia, 08 (oito) dias no período de **23.03.2016 a 30.03.2016**, formalizada de acordo com a Certidão nº 068536.01.55.2016.2.00165.116.0068098-81.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 04 de abril de 2016.

NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO

Presidente da FSCMP em exercício,

Protocolo 947846

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 171/2016 - GABINETE/AJUR/HEMOPA, de 28 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e: Considerando o volume de trabalho e a necessidade de serviço de alguns servidores deste Órgão; Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - **INCLUIR** a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais mencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento base, a partir de 01 de março de 2016, aos servidores abaixo relacionados:

DÉBORA MARIA LIMA DE ANDRADE (matrícula nº 54190832-2).

KELSER CESARIO TAVERNARD LEITÃO (matrícula nº 57189554-1)

II - **EXCLUIR** a gratificação por Tempo Integral, de que trata os dispositivos legais supramencionados, do servidor abaixo relacionado:

JORGE ORION MARTINS DE ANDRADE (matrícula nº 5899499-1)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 28 de março de 2016.

Ana Suely Leite Saraiva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo 948202

PORTARIA Nº. 156/2016 - AJUR/GEAP/HEMOPA, de 16 de março de 2016.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011;

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; **Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.**

RESOLVE,

I - **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
ISABEL CRISTINA GONCALVES TENÓRIO	ENFERMEIRA	HENAL	5924525/1
LUCIALBA MARIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	GEPRO	589834/3
PAULO ROBERTO MOREIRA COSTA	TEC. DE PATOLOGIA CLÍNICA	HENCA	5924524/1

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 16 de março de 2015.

Ana Suely Leite Saraiva

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA

Protocolo 948205

PORTARIA Nº 157/2016 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 16 de março de 2016.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.692, de 24 de setembro de 2004;

Considerando as disposições do Decreto nº. 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

Considerando as disposições do Decreto nº. 249, de 11 de outubro de 2011, que versa sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo